



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES,**
PARECER CECTE Nº 207/2023-ADP/CECTE Nº 149/2023
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023 institui a “campanha permanente de combate ao racismo” nas escolas do município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023**, de autoria da Vereadora **ALINE MARIANO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A campanha permanente de combate ao racismo nas escolas municipais do Recife se constitui como um projeto de grande relevância tendo em vista que o racismo é ainda uma prática muito presente em nossa sociedade e, sendo a escola uma instituição formadora dessa sociedade, também é atravessada por esse racismo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Muitas vezes, é na escola que as crianças negras sofrem os primeiros ataques racistas e acaba sendo colocado como "brincadeira", é preciso que, com essa campanha, desnaturalize a violência nesses espaços.

O processo de formação continuada nas escolas é muito importante, sabemos que a rede de ensino já possui um grupo responsável por essa formação antirracista na rede municipal de ensino, o GETERÊ, sendo assim, acreditamos que essa campanha vem como um instrumento fortalecedor dessas práticas e espaços que já desenvolvem mas precisam ampliar suas práticas.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, de autoria do Vereador **ALINE MARIANO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023 de autoria do Vereador **ALINE MARIANO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

